



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 086/2024,  
PROCESSO LICITATÓRIO N°  
101/2024, CONCORRÊNCIA N°  
016/2024, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A  
EMPRESA MS PAVIMENTAÇÃO  
LTDA”.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa MS PAVIMENTAÇÃO LTDA, já qualificados no Contrato nº 086/2024 de 01 de outubro de 2024, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa na área de pavimentação asfáltica, visando a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Comunidade dos Lanas, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente de Transferência Especial Plano de Ação 09032024-071245. A obra deverá ser executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de todo os materiais postos no local do trabalho e mão-de-obra, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

O presente Termo Aditivo se faz amparado art. 107 da Lei Federal 14.133, tendo em vista a necessidade de prorrogação do contrato para fins de assegurar a continuidade e conclusão da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Comunidade dos Lanas, tudo conforme planta e projeto executivo.

Na oportunidade, informamos que os preços e quantitativos permanecem inalterados, conforme demonstrado na planilha abaixo.

**ANEXO**

		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PLANILHA</b>	<b>CONCORRENÇA ELETRÔNICA 016/2024</b>				
				MS 40/2024				
		<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS</b>	<b>LOCAL:</b>	<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGA</b>				
ITEM	REFERÊNCIA			( )	DIRETA	(X ) BDI	INDIRETA	
<b>OBRA: Pavimentação em CBUQ na Comunidade dos Lanas</b>							23,32%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR S/BDI UNITÁRIO	VALOR C/BDI UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
1			<b>INSTALAÇÕES DA OBRA</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.591,12</b>
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	R\$ 4,50	R\$ 308,43	R\$ 380,36	R\$ 1.711,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

1.2	COTAÇÃO	MOB	MOB-002 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - para obras executadas em centros urbanos ou próximos de centros urbanos- MOB-DES020: OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	UNID	R\$ 1,00	R\$ 2.334,98	R\$ 2.879,50	R\$ 2.879,50
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.997,70</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	R\$ 0,50	R\$ 4.861,65	R\$ 5.995,39	R\$ 2.997,70
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 214.097,06</b>
3.1	COMPOSIÇÃO	COMP . 3	IMPRIMIÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA-PRODUÇÃO EQUIPE 1.038,46m <sup>2</sup> (SICRO)	M2	R\$ 1.731,29	R\$ 12,08	R\$ 14,90	R\$ 25.796,22
3.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 70,74	R\$ 1.835,45	R\$ 2.263,48	R\$ 160.118,58
3.3	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 8.725,16	R\$ 1,86	R\$ 2,29	R\$ 19.980,62
3.4	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 8.725,16	R\$ 0,76	R\$ 0,94	R\$ 8.201,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 221.685,87</b>		DUZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS				

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Considerando tratar-se de Termo Aditivo visando tão somente a prorrogação de prazo, este por sua vez, não alterará o valor do contrato, permanecendo o valor de R\$ 221.685,87 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Os recursos são provenientes das seguintes dotações orçamentárias 02 04 01 26 782 0060 2.688 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51 Obras e Instalações - FICHA 299.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo para a vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/05/2025. Havendo interesse entre as partes, o contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 086/2024, Concorrência nº 016/2024, firmado com a empresa **MS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Araponga/MG, 31 de março de 2025.

---

**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MS PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 26.088.941/0001-12